

Aut - 1571/2009
P. 259/2009
Antonio Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SI.
EM 27.04.2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4.861

De 27 de novembro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO
ILMO. SR. JORGE HIPÓLITO DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao Ilmo.
Sr. **Jorge Hipólito dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito